

Lei nº 251/2018

Dispõe sobre a denominação de Praça.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 011/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antônio Cordeiro Cintra (Antônio Rafael)**, a Praça Projetada na Rua José Cajazeiras, nas imediações do curral de gado;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 30 de junho de 2018.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito